



Caxias do Sul, 31 de março de 2008.

Prezados Acionistas:

É com muito prazer que convidamos V. Sas. para participar das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária da Randon S.A. Implementos e Participações, convocadas para o dia 17 de abril de 2008, às 15:00, a serem realizadas na sede da Companhia, localizada na Av. Abramo Randon, 770, Bairro Interlagos na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do respectivo Edital de Convocação, divulgado nesta data.

1. Matérias para deliberação em Assembléia

Nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária serão tratadas das seguintes matérias:

Assembléia Geral Ordinária

- (a) Examinar, discutir e votar o Relatório Anual dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, os pareceres da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007;
- (b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- (c) Eleger, se for o caso, os membros do Conselho Fiscal; e,
- (d) Fixar a remuneração global dos Administradores e, se eleitos, a remuneração dos Conselheiros Fiscais.

Assembléia Geral Extraordinária

Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, de R\$279.000.000,00 para R\$400.000.000,00, por incorporação de reservas de lucros e sem emissão de novas ações, bem como sobre as correlatas alterações estatutárias.

2. Breve descrição das matérias e propostas a serem submetidas à deliberação nas Assembléias Gerais

Assembléia Geral Ordinária

- (a) Examinar, discutir e votar o Relatório Anual dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, os pareceres da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007.

As contas dos administradores foram instrumentalizadas por meio do Relatório dos Administradores e das Demonstrações Financeiras e aprovadas previamente pelo Conselho de Administração, obtendo opinião favorável do Conselho Fiscal, da Companhia.

RAN DON S.A. Implementos e Participações
Av. Abramo Randon, 770, Caixa postal 175 - 95055-010 – CAXIAS DO SUL – RS - BRASIL
PABX: (54) 3209.2000 – FAX.: (54) 3209.2566
www.randon.com.br - E-mail: randon@randon.com.br



As demonstrações financeiras foram auditadas e obtiveram parecer favorável dos auditores independentes da Companhia KPMG Auditores Independentes.

Os documentos submetidos à aprovação dos acionistas foram publicados nos jornais Gazeta Mercantil, Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul e Pioneiro de Caxias do Sul, no dia 20 de fevereiro de 2008 e encontram-se disponíveis na Rede Mundial de Computadores, nos sites da Companhia (www.randon.com.br), da Bovespa (www.bovespa.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br).

(b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.

Transcrevemos a proposta constante dos documentos da administração relativa à destinação do lucro líquido do exercício de R\$ 172.625.129,69, acrescido da realização de reservas de R\$ 44.932,20, perfaz o total de R\$ 172.670.061,89, incluído na mesma a distribuição de dividendos:

1. ratificação do valor de R\$ 40.796.717,71 distribuído a título de juros sobre o capital próprio, sendo R\$ 16.687.867,35 referentes ao 1º semestre e R\$ 24.108.850,36 referentes ao 2º semestre de 2007;
2. constituição de reserva legal, no montante de R\$ 8.633.503,09, correspondente à 5% do lucro líquido apurado, nos termos do Artigo 193 da Lei 6.404/76;
3. destinação do saldo do lucro do exercício no valor de R\$ 108.706.083,34 para a conta Reserva de Investimentos e Capital de Giro, na forma do Estatuto Social; e
5. declaração de R\$ 14.533.757,75 como dividendos a serem distribuídos, correspondendo a R\$ 0,09070920 por ação ordinária e preferencial.

A destinação do lucro líquido do exercício proposta foi formulada em conformidade com as obrigações legais e estatutárias.

(c) Eleger, se for o caso, os membros do Conselho Fiscal;

O Conselho Fiscal será instalado a pedido de acionistas que representarem, no mínimo, o percentual estabelecido na Lei 6404/1976 e na Instrução CVM 324/2000, devendo a eleição observar os percentuais e os requisitos estabelecidos na Lei 6404/1976.

(d) Fixar a remuneração global dos Administradores e, se eleitos, a remuneração dos Conselheiros Fiscais.

De acordo com o disposto no § 2º do Artigo 17 do Estatuto Social, compete à Assembléia Geral fixar a remuneração dos administradores.

Considerando a necessidade de fixação na Assembléia Geral Ordinária, do montante anual para distribuição entre os administradores, será submetida à mesma proposta de fixar o montante global anual para distribuição entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria a importância de até R\$ 4.000.000,00, para o período de maio de 2008 até abril de 2009. O Conselho de Administração, em reunião específica, procederá a distribuição por membro.

Se instalado o Conselho Fiscal, a remuneração do mesmo deverá ser fixada na Assembléia Geral, neste caso a administração propõe que seja estabelecida a remuneração mensal individual equivalente a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computada a participação nos lucros.

RAN DON S.A. Implementos e Participações

Av. Abramo Randon, 770, Caixa postal 175 - 95055-010 – CAXIAS DO SUL – RS - BRASIL

PABX: (54) 3209.2000 – FAX.: (54) 3209.2566

www.randon.com.br - E-mail: randon@randon.com.br



Assembléia Geral Extraordinária

Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, de R\$279.000.000,00 para R\$400.000.000,00, por incorporação de reservas de lucros e sem emissão de novas ações, bem como sobre as correlatas alterações estatutárias.

Em reunião realizada no dia 25 de janeiro de 2008 a Diretoria elaborou proposta de aumento do capital social da Companhia, por incorporação de parte da Reserva de Investimento e Capital de Giro, tendo em vista que o saldo da referida reserva excedeu os limites legais e estatutários. Os Conselhos de Administração e Fiscal manifestaram-se de forma favorável ao referido aumento, em 30 de janeiro de 2008.

As atas de reuniões da Diretoria e do Conselho de Administração, bem como o Parecer do Conselho Fiscal sobre esta proposta estão disponíveis na Rede Mundial de Computadores, nos sites da Companhia (www.randon.com.br), da Bovespa (www.bovespa.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br).

Informações adicionais poderão ser obtidas na Companhia, pelos telefones (54) 3209.25.36, junto ao Departamento de Relações com Investidores.

Atenciosamente,

Raul Anselmo Randon
Presidente do Conselho de Administração

Astor Milton Schmitt
Diretor de Relações com Investidores